

NOME: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.283.511/0001-81.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 814634

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na publicação nº 801604 referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2020-CPH, publicado no DOE nº 34.978 de 23/05/2022; Onde se lê:

Termo Aditivo: 02

Contrato: Nº. 006/2020-CPH

OBJETO: Na forma da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇO EM 14,76% (QUATORZE VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) DO ÍNDICE IGP-M DO MÊS DE MARÇO/2022 do serviço prestado a esta Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, através do Contrato de nº 006/2020-CPH, que versa sobre o fornecimento dos serviços de internet e link de dados, rádio e fibra através da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará e IP válido através de NAT, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 006/2020 – CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 19/05/2022 e estendendo-se até 18/05/2023.

Data de assinatura: 17/05/2022

Funcional programática:

Programa de trabalho 26.784.1486.7576

Fonte/ Natureza 0130/ 449051

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, empresa pública com personalidade de Direito Privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Leia-se:

Termo Aditivo: 02

Contrato 006/2020-CPH

Valor: 60.702,12

OBJETO: Na forma da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇO EM 14,76% (QUATORZE VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) DO ÍNDICE IGP-M DO MÊS DE MARÇO/2022 do serviço prestado a esta Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, através do Contrato de nº 006/2020-CPH, que versa sobre o fornecimento dos serviços de internet e link de dados, rádio e fibra através da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará e IP válido através de NAT, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 17/05/2022

Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2023.

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.126.1508.8238

Fonte/Natureza: 0101/339140

CNPJ: 05.059.613/0001-18 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 814597

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9

Contrato: 27/2018-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 027/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Óbidos-PA.

Data de assinatura: 13/06/2022

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 027/2018-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Óbidos, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 18/06/2022 e término em 15/10/2022.

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0101/0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará,

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 813876

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128/2022-GP DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari nos dias 14/06/2022 a 15/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1,1/2

]Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de junho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 814281

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 440/2022, publicada no DOE Nº 35.007 do dia 14 de JUNHO de 2022, sob o número de protocolo 813395.

ONDE SE LÊ: I – CONCEDER CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO MATRÍCULA Nº 5115230/3

LEIA SE: I – CONCEDER CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO MATRÍCULA Nº 5946055/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 813925

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 021/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – LUCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI – ME.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL TRACUATEUA - BRAGANÇA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 030303, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei de Criação da ARCON/PA e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 27/04/2022.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 814151